DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A. - ABGF
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Conteúdo

Relató	ório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
	ço patrimonial	
Demo	nstração dos resultados	6
Demo	nstração dos resultados abrangentes	7
Demo	nstração das mutações do patrimônio líquido	8
	nstração dos fluxos de caixa	
Notas	explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1	Informações gerais	10
	1.1 Obrigação contratual	11
2	Resumo das principais práticas contábeis	11
	2.1 Base de preparação	12
	2.2 Moeda funcional e de apresentação	12
	2.3 Caixa e equivalentes de caixa	
	2.4 Contas a receber de clientes	
	2.5 Imobilizado	
	2.6 Contas a pagar/Fornecedores	
	2.7 Provisões	
	2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes	
	2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	
	2.10 Reconhecimento de receita e despesa	
	2.11 Reapresentação das cifras comparativas	
3	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	
4	Caixa e equivalentes de caixa	
5	Contas a receber de clientes	
6	Outros créditos	
7	Tributos a recuperar	
8	Investimento em Fundos	
9	Imobilizado	
10		
11	J	
12		
13		
14		
15		22
16		23
17		
18		
10	Evento subsequente	25

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Agência para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 1 - Informações gerais e 12 b. - Prejuízos acumulados, a Companhia vem apresentando prejuízos na condução de seus negócios que, acumulados, montam R\$ 12, 5 milhões (R\$ 6,1 milhões), em função principalmente da indefinição na operacionalização dos fundos administrados pela Companhia. A Companhia adotou medidas de ajuste de suas despesas e investimentos, bem como tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, com o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico no menor prazo possível. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado na Nota 13 - Receita Operacional Líquida, em julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), conforme disposto na Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabelece também que a remuneração da Companhia por esses serviços será definida por ato do Poder Executivo, que está sem previsão de publicação e cujos termos ainda estão em análise pela PGFN. Por esta razão, a administração da Companhia não registrou nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Mazars Auditores Independentes CRC 2SP023701/O-8

Dominique Joseph Marcel Nezan Contador CRC 1SP220825/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	Nota	2015	2014		Nota	2015	2014
Ativo			(Reapresentado)	Passivo			(Reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.010.759	41.835.746	Contas a pagar/fornecedores		620.834	264.340
Contas a receber de clientes	5	7.566.128	2.184.045	Obrigações trabalhistas e sociais	10	1.768.865	1.775.661
Outros créditos	6	91.564	14.647	Obrigações fiscais e tributárias	11	548.354	404.454
Tributos a recuperar	7	3.599.912	1.802.362		_		-
·	_	•		Total do passivo circulante		2.938.053	2.444.455
Total do ativo circulante	_	39.268.362	45.836.800	·	_		
Não circulante							
Investimentos	8	-	-	Capital social	12(a)	50.000.000	50.000.000
Imobilizado	9 _	1.162.787	468.988	Prejuízos acumulados	12(b) _	(12.506.903)	(6.138.667)
Total do ativo não circulante	-	1.162.787	468.988	Total do patrimônio líquido	_	37.493.097	43.861.333
Total do ativo	<u>-</u>	40.431.150	46.305.788	Total do passivo e patrimônio líquido	_	40.431.150	46.305.788

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	<u>Nota</u>	2015	2014 (Reapresentado)
Receita operacional líquida Custo dos serviços prestados	13 14	15.891.623 (12.954.130)	8.269.006 (5.503.434)
Lucro bruto		2.397.493	2.765.572
Despesas operacionais Despesas administrativas	15	(13.673.290) (438.211)	,
Despesas com pessoal Despesas tributárias Outras receitas (despesas) operacionais	16 17	(12.781.940) (453.139) -	
Lucro antes do resultado financeiro Despesas financeiras Receitas financeiras	18 18	(10.735.798) (82.893) 4.450.454	
Resultado antes dos impostos e contribuições		(6.368.236)	(6.173.075)
Imposto de renda e contribuição social		<u> </u>	<u> </u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Quantidade de ações ordinárias Lucro (prejuízo) líquido por ação / ação diluída		50.000 (127)	50.000 (124)

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	2015	2014 (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício Outros resultados abrangentes	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Total do resultado abrangente do exercício	_	(6.368.236)	(6.173.075)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em reais)

				Reservas		
Descrição	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013 Prejuízo do exercício (conforme publicado anteriormente) Ajuste para adequação ao CPC 23	12(b) 2.11	50.000.000	2.125	30.283	(6.024.872) (148.203)	50.032.408 (6.024.872) (148.203)
Prejuízo do Exercício de 2014 (ajustado) Compensação de IR pago a maior em 2013				2.000	(6.173.075)	(6.173.075) 2.000
Destinação do lucro Reversão de Reserva legal Reversão de Retenção de lucros			(2.125)	(32.283)	2.125 32.283	- -
Saldo final em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)		50.000.000			(6.138.667)	43.861.333
Prejuízo do exercício	12(b)				(6.368.236)	(6.368.236)
Saldo final em 31 de dezembro de 2015		50.000.000			(12.506.903)	37.493.097

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	2015	2014 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Ajustes para conciliar o resultado e às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Juros de atualização de dividendos provisionados Depreciação/amortização	9 _	171.296	421 18.934
Variações nos ativos (Aumento) redução de contas a receber de clientes (Aumento) redução de tributos a recuperar (Aumento) redução de outros créditos	-	(5.382.083) (1.797.550) (76.917)	(2.184.044) (1.553.781) 1.258
Variações nos passivos Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	-	356.494 (6.796) 143.900	264.339 1.516.359 365.939
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	=	(12.959.892)	(7.743.650)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos Aquisição de imobilizado	9 _	(865.095)	(485.522)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos Dividendos pagos Recuperação de imposto de renda pago a maior	-	<u>-</u>	(10.515) 2.000
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos e financiamentos	_	(865.095)	(494.037)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	=	(13.824.987)	(8.237.687)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	41.835.746 28.010.759	50.073.433 41.835.746
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	=	(13.824.987)	(8.237.687)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é uma Companhia pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, tendo iniciado suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das companhias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. A companhia tem sede e foro em Brasília - Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

A ABGF tem por objeto a administração de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

Por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2014, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu autorização à ABGF para o início de suas operações de emissão direta de garantia, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, até esta data não teve início a emissão direta de garantias pela ABGF. Por meio do Oficio nº 0293/2014/SUSEP-GABIN, de 04 de junho de 2014, a Susep definiu que a Companhia deverá encaminhar exclusivamente as informações relativas aos dados cadastrais, do quadro I do Formulário de Informações Periódicas (FIP). Outras informações somente serão encaminhadas quando iniciarem as operações de garantia direta.

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por único fim a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação - FGE e efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

O Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que tem por objeto oferecer as garantias complementares necessárias para os financiamentos de infraestrutura do País, foi constituído oficialmente na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28/11/2014 e normatizado pela ABGF. Em 10 de agosto de 2015, a União integralizou R\$ 1 milhão do total de cotas subscritas em 28/11/2014, no valor de R\$ 50 milhões, restando R\$ 49 milhões a integralizar.

Para a execução técnica dos serviços relacionados ao FGE, a Companhia mantém, desde que assumiu referido serviço em 01/07/2014, uma unidade na cidade do Rio de Janeiro.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

Em julho de 2015, a ABGF iniciou a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, atribuída pelo § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabelece que a ABGF será remunerada pela gestão do FESR e que ato do Poder Executivo disporá sobre o assunto. A Companhia está em tratativas com o Governo Federal para definir a remuneração pela gestão do Fundo, que será formalizada por meio de Decreto. Até a emissão dessas demonstrações financeiras, o Decreto não havia sido publicado. Por essa razão, a ABGF não dispunha de informações para mensurar com confiabilidade o valor da receita a ser contabilizada e decidiu não registrar nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maiores informações são disponíveis na Nota 13 - Receita Operacional Líquida.

No primeiro semestre de 2015, diante do adiamento da capitalização do FGIE, foram adotadas medidas de ajustes com o objetivo de reduzir as despesas administrativas e de investimentos da Companhia. Tais medidas resultaram em redução de 28% das despesas administrativas no segundo semestre de 2015, em comparação com o 1º semestre de 2015. Aliado a isso, a Companhia tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, voltados, principalmente, para a administração e a gestão de fundos e programas governamentais. As ações ora empreendidas tem o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico da Companhia no menor prazo possível.

1.1 Obrigação contratual

O Contrato de Prestação de Serviços celebrado, em 01/07/2014, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIN/MF, e a ABGF ("Contrato"), estabelece, no item 10 da Cláusula Terceira e na Cláusula Quinta, a obrigação de contratação de advogados, previamente habilitados, para a adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Tal obrigação de intermediação deve ser observada por esta Agência sempre que não houver dispensa, por parte da União, que poderá optar por contratar os advogados em nome próprio. Em qualquer caso, resta ressalvada a competência da Advocacia Geral da União - AGU, conforme previsto na legislação em vigor.

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato, os custos com a contratação de advogados deverão ser antecipados pela ABGF e, desde que formal e previamente autorizados, serão reembolsados pela União, mediante a emissão de Nota Fiscal (itens 34 e 35 da Cláusula Quarta). Conforme dispõe a Cláusula Sétima e o item 34 da Cláusula Quarta, referida contratação por esta Agência, caso haja, não ensejará qualquer contrapartida de remuneração pela União.

A ABGF, no entanto, na revisão dos termos do Contrato por ocasião da sua renovação, proporá uma nova redação na tentativa de excluir a referida obrigação ou mitigar riscos de descasamento de prazos entre a antecipação por esta Agência e o pagamento, a título de reembolso, pela União.

Em relação a essa obrigação contratual, cabe enfatizar que ainda não há sinistros a serem recuperados, portanto, não há previsão da necessidade de acionamento dos advogados no exterior e, em consequência, não foi gerado obrigação para a ABGF em 2015.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 18 de fevereiro de 2016.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil estimada.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

2.6 Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, cujo valor é próximo a seu valor justo.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Agência tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro real tributável. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados mensalmente por estimativa, levantando-se balancete de suspensão e redução dos tributos.

A Companhia não contabiliza imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal, em função do estágio atual de desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1 - Informações Gerais.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11 Reapresentação das cifras comparativas

Como resultado da revisão e da correção das bases de cálculo da receita de dezembro de 2014 e da revisão dos critérios de apresentação dos custos dos serviços prestados e outras despesas operacionais, as demonstrações financeiras correspondentes de 31 de dezembro de 2014, originalmente divulgadas em 26 de fevereiro de 2015, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia.

Dessa forma, para fins de adequar a informação comparativa de exercícios anteriores, realizamos a reclassificação contábil para as informações de 31 de dezembro de 2014. A seguir demonstramos um resumo das demonstrações financeiras originalmente apresentadas, comparativas às demonstrações ora reapresentadas.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

	Original	Ajuste	Reapresentado
Balanço patrimonial			
Ativo	10.000.001	(4=0.004)	4= 000 000
Circulante	46.009.631	(172.831)	45.836.800
Não circulante	468.988		468.988
Total do ativo	46.478.619	(172.831)	46.305.788
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	2.469.083	(24.628)	2.444.455
Patrimônio líquido	44.009.536	(148.203)	43.861.333
Total do passivo e patrimônio líquido	46.478.619	(172.831)	46.305.788
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	8.441.837	(172.831)	8.269.006
Custo dos serviços prestados	<u>-</u>	(5.503.434)	(5.503.434)
Lucro bruto		2.765.572	2.765.572
Despesas administrativas	(1.441.155)	(1.209.322)	(231.833)
Despesas com pessoal	(17.716.673)	(4.294.112)	(13.422.561)
Despesas com pessoal Despesas tributárias	(66.944)	24.628	(42.316)
Despesas inbutarias	(00.944)	24.020	(42.510)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Demonstração do resultado abrangente			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Total do resultado abrangente do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Demonstração dos fluxos de caixa			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
(Aumento) redução de clientes	(2.356.876)	172.831	(2.184.044)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	390.567	(24.628)	365.939
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas		(/	
atividades operacionais	(7.743.650)		(7.743.650)
Aumento (redução) líquido de caixa e			
equivalentes de caixa	(8.237.687)		(8.237.687)

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Fundo Fixo (i) Bancos (ii)	3.400	3.271 663.274
Aplicações Financeiras (iii)	<u>28.007.359</u> 28.010.759	41.169.201 41.835.746

- (i) Fundo Fixo refere-se ao caixa para despesas de pequeno vulto, de acordo com norma interna da ABGF (GEFIN/NOR/01/1/0), baseada na legislação federal aplicável.
- (ii) O valor registrado em Bancos refere-se a saldo remanescente para a realização de pagamentos no 1º dia útil do mês seguinte.
- (iii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil, com compra de cotas do FI BB TOP CP.

5 Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
		(Reapresentado)
SAIN/MF (i)	2.445.407	1.811.898
FGIE - Parte Relacionada (ii)	5.120.721	372.147
	7.566.128	2.184.045

- (i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2015.
- (ii) Valor a receber do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), relativo à remuneração pela administração do Fundo. Em 10 de agosto de 2015, a União integralizou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente às cotas de sua responsabilidade subscritas na Assembleia de Constituição do Fundo realizada em 28/11/2014, conforme Ata da referida Assembleia. Em 11 de agosto de 2015, o FGIE pagou à ABGF o montante de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), correspondente ao faturamento de dezembro de 2014 e parte de janeiro de 2015. Estão pendentes de pagamento pelo Fundo à ABGF parte da remuneração de janeiro/2015 e as remunerações de fevereiro/2015 a dezembro/2015.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

6 Outros créditos

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Adiantamento de férias (i)	76.724	3.949
Despesa paga antecipadamente (ii) Adiantamento para viagens (iii)	14.840 	10.698
	91.564	14.647

- (i) O saldo de adiantamento de férias refere-se aos créditos ocorridos em 29/12/2015 relativos às férias a serem usufruídas em janeiro/2016, com início na 1ª semana.
- (ii) O saldo da rubrica de despesa paga antecipadamente refere-se ao valor pago à Bloomberg Finance LP, referente ao serviço de informação via terminal Bloomberg no trimestre de novembro de 2015 a fevereiro de 2016. O pagamento antecipado é realizado por força de contrato com a referida empresa.
- (iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte.

7 Tributos a recuperar

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
IRRF s/rendimentos de aplicações financeiras (i) IRRF a recuperar (ii)	2.318.201 1.060.726	1.262.978 446.387
CSLL a recuperar (ii)	220.985	92.997
	3.599.912	1.802.362

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras, no Fundo de Investimento Extramercado e no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrados pela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo, a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.
- (ii) Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquele órgão.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

8 Investimento em Fundos

A Companhia é cotista do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, conforme estatutariamente exigido.

O art. 4º do Estatuto do FGIE estabelece que a "Administradora deverá ter participação de, no mínimo, 0,01% (um centésimo por cento) no patrimônio do FGIE".

Na data de constituição do FGIE, 28/11/2014, a União subscreveu 10.000 cotas de R\$ 5.000,00 cada e a ABGF subscreveu 0,01% do total de cotas, ou seja, 01 cota no valor de R\$ 5.000,00. Em 10/12/2014, a ABGF integralizou a cota que subscreveu.

O investimento da ABGF nas cotas do FGIE foi apropriado em Investimento Permanente, no Ativo Não Circulante, tendo em vista que a Companhia fará novos aportes no Fundo sempre que a União ou outros cotistas o fizerem, para manter a paridade exigida no Estatuto do FGIE.

O investimento no FGIE é atualizado de acordo com a variação das cotas do Fundo. As cotas do FGIE em 31/12/2015 têm valor negativo de R\$ (510,48).

A seguir o demonstrativo do investimento:

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
FGIE - valor patrimonial (-) FGIE - desvalorização das cotas	5.000 (5.000)	5.000 (5.000)
		<u>-</u>

9 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação, calculada com base no método linear e de acordo com a vida útil estimada.

(a) Composição

Elemento	Taxa de depreciaçã o	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido 31/12/2015	Valor líquido 31/12/2014
Mobiliário em Geral Máguinas, Instalações e	10% a 20%	210.911	(43.385)	167.526	201.874
Utensílios de Escritório Equipamentos de Informática e	10% a 20%	221.075	(11.274)	209.801	14.065
Software Equipamentos de Áudio, Vídeo	20% a 40%	886.554	(130.701)	755.853	240.656
e					
Fotos	10% a 20%	34.477	(4.870)	29.607	12.393
		1.353.017	(190.230)	1.162.787	468.988

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

(b) Movimentação do custo

	31 de dezembro			31 de dezembro
Elemento	de 2014	Adições	<u>Transferências</u>	de 2015
Mobiliário em Geral (i)	212.966	4.800	(6.855)	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	17.115	198.180	5.780	221.075
Equipamentos de Informática e Software	244.071	641.409	1.075	886.555
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	13.770	20.706		34.476
	487.922	865.095	<u> </u>	1.353.017

(c) Movimentação da depreciação

	31 de dezembro			31 de dezembro
Elemento	de 2014	Adições	Transferências	de 2015
Mobiliário em Geral Máquinas, Instalações e	(11.092)	(32.292)		(43.385)
Utensílios de Escritório	(3.050)	(8.224)		(11.274)
Equipamentos de Informática e Software	(3.415)	(127.286)		(130.701)
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	(1.377)	(3.494)		(4.871)
	(18.934)	(171.296)		(190.230)

⁽i) Em relação ao saldo de 31/12/2014, houve reclassificação contábil nesta rubrica, para adequação ao controle patrimonial da Companhia.

10 Obrigações trabalhistas e sociais

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Provisão para férias e encargos	1.335.372	1.043.518
INSS a recolher	264.134	310.833
FGTS a recolher	101.055	111.069
Contribuição sindical a recolher	-	700
Ressarcimento de salários cedidos	68.304	309.541
	1.768.865	1.775.661

11 Obrigações fiscais e tributárias

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia, relativos à prestação de serviços, e retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e as contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, o Regulamento do ISS (Decreto nº 25.508, de 29 de janeiro de 2005), a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2013 e legislação tributária vigente.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 (Reapresentado)
COFINS s/ faturamentos a recolher	162.886	153.746
PIS s/ faturamento a recolher	34.627	33.307
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	302.839	183.574
ISS a recolher	18.020	18.608
Tributos federais s/ notas fiscais a recolher	21.856	13.769
ISS retenções a recolher	731	228
INSS retido a recolher	3.619	1.222
Outros impostos e taxas a recolher	3.776	
	548.354	404.454

12 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Capital Social de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), integralmente subscrito e integralizado pela União; composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Prejuízos acumulados

A ABGF apurou, no Exercício de 2015, prejuízo no valor de R\$ 6.368.236 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais).

Dentre os fatores que contribuíram para o resultado negativo da Companhia, está o fato da ABGF ser uma Companhia nova e ter iniciado suas atividades operacionais somente em 1º de julho de 2014, com a assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para análise dos serviços de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

A partir de novembro de 2014, a ABGF iniciou a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). O FGIE foi constituído em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28/11/2014, que aprovou o Estatuto do Fundo e a subscrição de capital de R\$ 50 milhões pela União e de 0,01% desse valor (R\$5.000,00) pela ABGF. A partir de dezembro/2014 teve início a recuperação das despesas administrativas da ABGF junto ao FGIE.

Cabe salientar que a integralização do capital do FGIE pela União foi parcial. Dos R\$ 50 milhões subscritos foi integralizado R\$ 1 milhão em 10/08/2015. A ABGF já integralizou as cotas que subscreveu. Nesse sentido, há discussões em andamento com vistas ao desenvolvimento de solução para o FGIE no contexto do programa de infraestrutura.

O resultado negativo do período foi afetado, também, pela indefinição na operacionalização dos fundos a serem administrados pela ABGF, tendo como consequência o adiamento de receitas estimadas, exigindo da Companhia a adoção de medidas de ajuste, como a redução do quadro de pessoal e o contingenciamento de despesas e investimentos, com objetivo de alcançar equilíbrio econômico-financeiro no menor prazo possível.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

Em decorrência desses ajustes houve impacto no resultado do semestre derivado do valor das rescisões de contrato de trabalho, cumprindo ressaltar que os efeitos das reduções no quadro de pessoal foram observados já no 2º semestre de 2015, com queda de 28% das despesas administrativas da Companhia, no valor de R\$ 4,2 milhões. As rescisões ocorridas no 1º semestre de 2015 geraram um gasto de R\$ 547,7 mil.

Também teve relevante impacto no resultado a aplicação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. O pagamento dos salários e benefícios retroativos a janeiro de 2014 impactou o resultado em R\$ 1,1 milhão.

13 Receita operacional líquida

A receita da Companhia foi gerada pela prestação de serviços relacionados à concessão e acompanhamento de seguro de crédito à exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

Em 1º de julho de 2014, a Agência celebrou contrato com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN/MF, para execução dos serviços relacionados ao FGE e a partir de 28 de novembro de 2014 iniciou a administração do FGIE.

A remuneração da ABGF referente à prestação de serviços para a SAIN/MF, para análise das operações garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, tem como base de cálculo a aprovação de novas operações amparadas pelo FGE assim como um percentual sobre a exposição total do referido Fundo. As restrições orçamentárias bem como a conjuntura econômica afetaram as exportações, e com isso houve uma redução no número de operações amparadas pelo FGE, contribuindo, dessa forma, para a redução de 24,8% na receita do 2º semestre de 2015 (6,99 milhões) em comparação com o 2º semestre de 2014 (9,30 milhões).

As deduções da receita correspondem aos tributos federais e distritais/municipais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Receita operacional Bruta	18.532.504	9.844.708
FGE (i)	12.798.730	9.299.730
FGIE - Parte Relacionada (ii)	5.733.775	544.978
(-) Deduções da Receita	(2.640.882)	(1.402.871)
COFINS	(1.408.470)	(748.198)
PIS/PASEP	(305.786)	(162.438)
ISS	(926.625)	(492.235)
Receita operacional Líquida	15.891.623	8.441.837

- (i) Início das operações em 01/07/2014.
- (ii) Constituição do Fundo em 28/11/2014.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

Em 13 de julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão administrativa e operacional do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, conforme citado na Nota 1. O § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, estabelecendo ainda que ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da Companhia para realizar a gestão do FESR.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em negociação com a ABGF, apresentou minuta de decreto que disporá sobre a remuneração da ABGF. Na proposta está previsto que o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR remunerará, a cada ano civil, a ABGF pelas atividades relacionadas à sua gestão administrativa e operacional, no percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre a média dos prêmios de seguro emitidos com cobertura pelo FESR nos últimos três exercícios do Fundo.

A referida minuta de decreto está em análise pela PGFN e sem previsão de publicação.

Se forem adotados o percentual e a base de cálculo previstos na minuta de decreto, a remuneração da ABGF seria de R\$ 1,4 milhão pelas atividades relacionadas à gestão administrativa e operacional do FESR realizadas no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2015.

Entretanto, essa receita não pôde ser registrada no exercício de 2015, por não termos a certeza que a minuta de decreto elaborada pela STN será aprovada pela PGFN e assinada pela Presidente da República com os mesmos termos e percentuais negociados.

De acordo com o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as receitas somente poderão ser registradas quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade e quando for provável que os custos incorridos serão recuperados. A confiabilidade necessária para registrar a receita será adquirida com a publicação do Decreto.

14 Custo do serviço prestado

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 (Reapresentad) o
Pessoal Despesas administrativas	(10.001.849) (2.952.282)	(4.294.112) (1.209.322)
	(12.954.130)	(5.503.434)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

15 Despesas administrativas por natureza

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 (Reapresentad)
		o
Viagens e representações (i) Serviços de terceiros (ii) Ocupação (iii) Despesas gerais (iv) Créditos tributários (v) Depreciação	(476.872) (341.062) (1.567.502) (966.459) 132.696) (171.296)	(334.075) (132.237) (812.116) (201.386) 57.593 (18.934)
	(3.390.493)	(1.441.155)
Despesas apropriadas ao custo dos serviços prestados (Nota 14) Despesas administrativas	(2.952.282) (438.211)	(1.209.322) (231.833)

Com o início da prestação de serviços relativos ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação em 1º de julho de 2014, a ABGF passou a incorrer em despesas correntes advindas dessa atividade operacional, ao passo que em 2015 tais despesas foram contabilizadas para o exercício inteiro.

- (i) Viagens e representações registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia.
- (ii) Serviços de terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais.
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel da Unidade Rio de Janeiro, despesas com condomínios (Unidade Brasília e Unidade Rio) e serviços relativos à manutenção e reparos nas Unidades.
- (iv) As Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto e serviços terceirizados de limpeza e conservação, coperagem, mensageiro e recepcionista.
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/PASEP e COFINS. Dos valores de contribuição para o PIS/PASEP e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/PASEP), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluquel, depreciação e energia elétrica.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

16 Despesas com pessoal por natureza

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 (Reapresentad) o
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	(20.259.951)	(14.504.852)
Salários e Ordenados (iii)	(10.496.056)	(6.888.958)
Encargos Sociais	(3.733.072)	(2.394.643)
Provisões Trabalhista e Previdenciária	(2.757.665)	(2.217.728)
Benefícios Empregados	(1.552.345)	(275.623)
Ressarcimento de Cedidos (ii)	(1.706.666)	(2.724.717)
Saúde e Segurança do Trabalho	(14.147)	(3.183)
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios (i)	(2.523.838)	(3.211.821)
Honorários do Conselho de Administração	(274.606)	(263.619)
Honorários do Conselho Fiscal	(151.580)	(139.813)
Honorários da Diretoria Executiva	(816.546)	(1.035.641)
Encargos Sociais Sobre Honorários	(266.549)	(483.230)
Provisão Trabalhista e Previdenciária	(121.752)	(208.353)
Benefícios Diretor	(98.981)	(124.730)
Ressarcimento Diretores (ii)	(793.824)	(956.435)
	(22.783.789)	(17.716.673)
Despesas apropriadas ao custo dos serviços prestados (Nota 14)	(10.001.849)	(4.294.112)
Despesas com pessoal	(12.781.940)	(13.422.561)

- (i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais DEST. A aprovação das referidas remunerações para os exercícios de 2014 e 2015 foi realizada por meio dos Ofícios nºs 1.331, de 21 de agosto de 2013 (agosto/2013 a março/2014), nº 794/DEST-MP, de 19 de maio de 2014 (abril/2014 a março/2015) e nº 202/DEST-MP, de 13 de março de 2015 (abril/2015 a março/2016).
- (ii) A ABGF ressarce às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem de Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.
- (iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais DEST (Ofício nº 1550/DEST-MP, de 05 de novembro de 2013). Em 1º de julho de 2014 foi criada a Unidade Rio de Janeiro e foram contratados 42 empregados. A Unidade Rio é responsável por atividades relacionadas ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "a":

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 29,3 mil e R\$ 6,7 mil.
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 41,7 mil e R\$ 39,8 mil
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 11,3 mil e R\$ 38,6 mil, respectivamente.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos.

17 Despesas tributárias

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
IPTU (i)	38.511	19.608
Impostos e taxas diversas	8.704	2.457
Taxa de fiscalização SUSEP (ii)	239.922	-
Contribuição sindical (iii)	47.439	44.879
CIDE (iv)	16.581	-
PIS/PASEP e COFINS sobre receitas financeiras (v)	101.983	-
	453.139	66.944

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGF. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência.
- (ii) Despesas referente pagamento de taxas de fiscalização da Superintendência de Seguros Privados (Susep), realizadas em conformidade com autorização da Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 156/2015/O e da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 176/2015/O. Refere-se à taxas do 2º, 3º e 4º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2015. A ABGF está contestando administrativamente as cobranças, já que não se iniciaram as operações de prestação de garantias diretas. Essa taxa é trimestral e paga antecipadamente até o dia 10 de cada trimestre civil.
- (iii) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- (iv) Refere-se a pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento da Bloomberg Finance LP, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.
- (v) O Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, restabeleceu as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras, às alíquotas de mensalmente 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente. Os pagamentos foram devidos a partir de 1º de julho de 2015.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais)

18 Resultado financeiro

	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Rendimentos de aplicações financeiras (i) Juros ativos (ii) Receitas financeiras eventuais (iii)	4.250.440 191.701 8.313	4.690.024 67.792
Despesas financeiras (iv)	4.450.454 (82.893)	4.757.816 (12.137)
	4.367.561	4.745.679

- (i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.
- (ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar referenciados na Nota 7 (i).
- (iii) O saldo dessa rubrica refere-se à multa contratual aplicada a um fornecedor por descumprimento de cláusulas contratuais.
- (iv) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 **Evento subsequente**

O Decreto s/nº de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, autorizou a União a capitalizar a ABGF por meio da transferência da totalidade das cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, pertencente à União, cujo valor aproximado corresponde ao montante de R\$ 21,4 milhões. O valor exato será conhecido apenas quando da efetiva transferência, tendo em vista que os recursos do FGP estão aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo lastreado majoritariamente com títulos públicos do Governo Federal.

Com os recursos aportados a Companhia efetuará a capitalização do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que já contempla em seu escopo a prestação de garantias às Parcerias Público-Privadas - PPP.

Após a publicação do Decreto que autorizou o aumento de capital da ABGF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, representante da União, por meio do Ofício nº 441/2016/PGFN/CAS, de 18/02/2016, agendou assembleia geral extraordinária de acionistas para o dia 10/03/2016, para deliberar sobre o referido aumento de capital.

Marcelo Pinheiro Franco Diretor Presidente

Ronaldo Camillo Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza Contadora CRC MG 56170/O-7 T-DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL (Parecer nº 001/2016/COFIS/ABGF)

Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da ABGF, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, aprovados pelo Conselho de Administração na 31ª Reunião Ordinária, de 26 de fevereiro de 2016. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de **MAZARS** Auditoria Independente. sem ressalvas. da AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 26 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da ABGF.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Alberto de Almeida Palmeira Presidente do Conselho

> Renato Pontes Dias Conselheiro

Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Parecer nº 001/2016/CONAD/ABGF)

Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

- 1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea "a", do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.
- 2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 26.02.2016, sem ressalvas, pela empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Pereira de Mello Presidente do Conselho

João Pinto Rabelo Júnior Presidente Substituto do Conselho Anamélia Soccal Seyffarth Conselheira Esteves Pedro Colnago Junior Conselheiro

Marcelo Pinheiro Franco Conselheiro Sergio Luiz Canaes Conselheiro